



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ENSINO, EXTENSÃO, INTERIORIZAÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS

PROCESSO N.	23125. 012444/2018-14, de 11/04/2018
INTERESSADO	Coordenação do Curso de Pedagogia
ASSUNTO	Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Santana
RELATORA	Elda Gomes Araújo
PARECER APROVADO NA CÂMARA DE ENSINO: 06/12/2019	

I PARECER

Trata-se o documento em tela de Parecer relativo ao novo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Licenciatura em Pedagogia - Santana. O processo deu entrada na Câmara de Ensino de Graduação, Extensão, Interiorização e Assuntos Comunitários (CE) em 06/12/2019, atendo como indicado no parecer da Divisão de Currículos e Programas – DCP as normativas internas e externas inerentes aos cursos de licenciaturas.

II ANÁLISE DO MÉRITO

Do manuseio do Processo relativo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia/*Campus* Santana, que reúne farta documentação e histórico de movimentação, resultou a análise circunstanciada doravante exposta. Destaca-se inicialmente que a primeira versão do PPC passou por muitas modificações e estas foram realizadas com base em recomendações por parte da DCP/PROGRAD. As alterações propostas no PPC foram necessárias para o cumprimento de “requisitos mínimos solicitados pelo Ministério da Educação” e para atender aos marcos legais internos e externos necessários. Cabe também ressaltar que todos os atos praticados estão calçados na ampla malha normativa estipulada para os Cursos de Graduação na modalidade Licenciatura, sendo importante destacar que o projeto atendeu as seguintes legislações:

- 1 CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, de 1988;
- 2 LEI Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- 3 LEI Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 (Política Nacional de Educação Ambiental);
- 4 DECRETO Nº 4.281, de 25 de junho de 2002 (Política Nacional da Educação Ambiental);

- 5 LEI Nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES);
- 6 RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01, de 17 de junho de 2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana);
- 7 DECRETO Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (regulamenta a Lei nº 10.436 que dispõe sobre Língua Brasileira de Sinais - Libras);
8. RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 01, de 15 de maio de 2006 (Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Pedagogia);
- 9 RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 03, de 02 de julho de 2007 (procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências);
- 10 RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, de 13 de julho de 2010 (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica);
- 11 RESOLUÇÃO CONAES Nº 1, de 17 de junho de 2010 (Núcleo Docente Estruturante);
- 12 RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012 (Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos);
- 13 LEI Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);
- 14 RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em nível superior - cursos de Licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e para a formação continuada);
- 15 LEI Nº. 13.146, de 06 de julho de 2015 (define condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida);
- 16 DECRETO Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino);
- 17 PORTARIA NORMATIVA Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 (Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos);

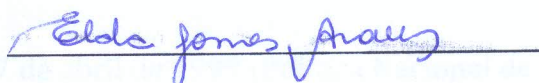
- 18 PORTARIA NORMATIVA Nº 742, de 02 de agosto de 2018 (Altera a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e reconhecimento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos);
- 19 Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá;
- 20 Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 (PDI);
- 21 RESOLUÇÃO Nº 11/2008-CONSU/UNIFAP (TCC);
- 22 RESOLUÇÃO Nº 24/2008-CONSU/UNIFAP (Atividades Complementares);
- 23 RESOLUÇÃO Nº 32/2008 - CONSU/UNIFAP (Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIFAP);
- 24 RESOLUÇÃO Nº 14/2009-CONSU/UNIFAP (LIBRAS);
- 25 RESOLUÇÃO Nº 02/2010-CONSU/UNIFAP (Estágio Supervisionado);
- 26 RESOLUÇÃO Nº 08/2010-CONSU/UNIFAP (Prática Pedagógica);
- 27 RESOLUÇÃO Nº 26/2011-CONSU/UNIFAP (Sistemática de Avaliação da Aprendizagem);
- 28 RESOLUÇÃO Nº 20/2018 - CONSU/UNIFAP (Regulamenta o NDE no âmbito da UNIFAP).

III VOTO DA PRESIDENTE DA CÂMARA

Com base no exposto neste Parecer, a Presidente da Câmara é **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia/*Campus* Santana, da UNIFAP.

É este o Parecer, que segue para emissão de resolução.

Macapá, 06/12/2019.



Elda Gomes Araújo

Conselheira